



**RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL DA UGT**

**SOBRE**

**PROGRAMA DE ESTABILIDADE E CRESCIMENTO 2010-2013**

**1. ENQUADRAMENTO GERAL**

As disposições comunitárias previstas no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento exigem a apresentação, por parte de todos os Estados-membros, de um programa de Estabilidade e Crescimento que inclua informações e estimativas sobre o ano transacto, o ano em curso e, pelo menos, os três anos seguintes. O PEC 2010-13 tem que incluir metas claras e creíveis para a evolução anual da receita e despesa pública, tendo o PEC que ser aprovado pela União Europeia.

Neste quadro surge o Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013 (PEC), agora apresentado pelo Governo.

A UGT saúda, desde já, a iniciativa do Governo de discutir o projecto de PEC em CPCS, realçando que esta é a primeira vez em que os parceiros sociais são envolvidos no processo de elaboração do PEC, antes de este ser remetido para Bruxelas, após apresentado na Assembleia da República.

A UGT reconhece a indispensabilidade de combate ao défice. Se tal não fosse feito, o nosso País seria altamente penalizado a vários níveis, que colocariam em causa o crescimento e a sustentabilidade da economia e agravariam sensivelmente as taxas de juro e as condições de vida e de trabalho.

Mas se este combate condiciona as finanças públicas, o mesmo não pode ser o fio condutor das políticas públicas, substituindo o Programa de Governo. A prioridade tem que ser o Crescimento e o Emprego e a resposta aos desafios estruturais com que o País se confronta.

O PEC deve ser um programa de consolidação das contas públicas e de redução do défice, devendo ser prosseguidas políticas públicas económicas e sociais nos próximos anos, nomeadamente visando o Crescimento, a Competitividade e o Emprego, por via da qualificação dos recursos humanos, a aposta na I&D e na inovação, o combate à precariedade do emprego e a aposta na adaptabilidade por via da negociação colectiva; a dinamização da criação e

manutenção dos postos de trabalho; medidas sociais que apoiem os mais desfavorecidos e combatam as desigualdades.

O documento apresentado na Assembleia da República, mantém abertura para a discussão concreta das medidas, impondo todavia metas exaustivas para a redução da despesa ou aumento da receita.

A União Europeia aprova medidas que permitam o aumento das receitas e/ou diminuição das despesas para atingir um défice de 3% em 2013 e não as medidas concretas que são da competência do Governo e da Assembleia da República, desejavelmente com intervenção da CPCS nas medidas que aos parceiros sociais também dizem respeito.

## **2. AVALIAÇÃO GERAL**

Em traços gerais, este PEC é um Programa centrado na estabilidade e na consolidação das finanças públicas, tratando marginalmente o Crescimento económico e o Emprego, o que para a UGT é inaceitável.

É um Programa centrado na redução das despesas, tendo o Governo assumido como opção base não aumentar os impostos. É ainda um Programa cujos impactos se farão sentir sobretudo sobre os trabalhadores, desempregados e pensionistas e que não contribui para a redução das desigualdades sociais e económicas que hoje afectam o nosso País e que constituem um problema estrutural. Pelo contrário, o PEC poderá mesmo vir a acentuar tais desigualdades.

A UGT sempre defendeu que o combate ao défice se faz por via do controlo das despesas, mas também por via do aumento das receitas, resultante de um maior crescimento económico e de mais emprego ou ainda de aumentos de impostos.

Se a opção pelo não aumento de impostos se poderá compreender neste momento, não nos parece correcto que outra alternativa não seja sequer ponderada para o período 2011-2013, nomeadamente se a mesma se traduzir por uma maior justiça e equidade social e fiscal. Nesse sentido, o aumento de impostos não deve ser visto, no entender da UGT, como um assunto tabu ao longo deste período de 4 anos.

A UGT considera nomeadamente que, em certas situações, o aumento de impostos, designadamente a subida da taxa mais alta do IVA – em articulação, nomeadamente com as subidas entretanto verificadas em Espanha – será preferível a actuar por via de cortes de despesas com custos muito concentrados em certos grupos sociais. O aumento do IVA acaba por ser, nestas circunstâncias, um instrumento menos injusto e equitativo do ponto de vista social/fiscal.

Já entre 2006 e 2008, a redução do défice foi feita especialmente por via da redução das despesas com pessoal/ contenção salarial na Administração Pública e de cortes no Investimento público. Não é aceitável que os trabalhadores e pensionistas da Administração Pública continuem a ser os que mais suportam os custos de consolidação financeira. Esta é uma via para a consolidação das contas públicas que não pode ser prosseguida no período 2010-2013, sendo fundamental adoptar políticas que promovam também uma mais forte crescimento económico e combatam o desemprego.

A UGT não pode igualmente aceitar que segmentos da sociedade, como as empresas ou os detentores de capital, continuem a ser postos à margem destes esforços de contenção do défice.

### **3. O DÉFICE É UM CONSTRANGIMENTO - A PRIMEIRA PRIORIDADE DEVE SER DADA ÀS POLÍTICAS DE CRESCIMENTO, COMPETITIVIDADE E EMPREGO**

A UGT sempre considerou fundamental o combate ao défice e a consolidação das contas públicas, enquanto elementos essenciais para um crescimento e desenvolvimento sustentável do nosso País. Nesse quadro, um programa de redução do défice imposto pela União Europeia é importante para Portugal e, especialmente neste momento, para a sua credibilidade externa, garantindo melhores condições para as gerações futuras e, no curto prazo, um mais fácil financiamento para o País.

Mas, a tónica central das políticas governativas não pode ser a redução do défice. Para a UGT, **a prioridade tem que ser o crescimento económico, o emprego e o combate ao desemprego, especialmente no ano de 2010. O PEC tem que ser de estabilidade, mas também de crescimento.**

Considerando prudente o cenário macroeconómico apresentado pelo Governo, não podemos deixar de considerar que terá que haver mais ambição, especialmente em termos do crescimento económico e do combate ao desemprego e que tal ambição se deve traduzir em políticas mais orientadas para o crescimento e o emprego.

Não podemos também querer **ser maximalistas neste combate ao défice**. Os compromissos comunitários impõem-nos um défice máximo de 3.0% em 2013, não aceitando por conseguinte que se exijam sacrifícios injustificados às famílias e que se comprometa o nível de crescimento económico para alcançarmos, já em 2013, valores inferiores a 3%.

Por outro lado, esperamos que haja condições para um maior crescimento e consequente aumento das receitas, o que permitirá libertar mais verbas para o crescimento e o emprego e para a redução nos sacrifícios exigidos, no quadro dum ciclo virtuoso crescimento - combate ao défice e não no ciclo vicioso de redução das despesas – menor crescimento – menores receitas.

As opções políticas para a redução orçamental prevista no PEC para estes 4 anos devem ser prosseguidas num quadro de alguma flexibilidade, que atenda não só aos desenvolvimentos da nossa economia, como também ao enquadramento externo, nomeadamente à evolução das contas públicas e dos défices orçamentais nos demais países da Zona Euro, especialmente dos países de maior dimensão.

#### **4. A MANUTENÇÃO EM 2010 DAS POLÍTICAS DE COMBATE À CRISE**

Em 2010 devem ser mantidas as medidas de combate à crise, em particular as Políticas de Emprego viradas para a criação e manutenção de postos de trabalho e para o aumento da protecção dos desempregados.

A crise internacional ainda não está totalmente vencida e por isso a União Europeia e o FMI defendem a manutenção deste tipo de medidas.

O ano de 2010, devendo iniciar o combate ao défice, deve privilegiar o combate à crise, posição essa assumida, por exemplo, pelos Governos alemão e francês.

#### **5. A IMPRESCINDIBILIDADE DO REFORÇO DO INVESTIMENTO PÚBLICO E PRIVADO**

O combate ao défice não pode obstaculizar políticas de promoção do crescimento económico e do emprego, sendo o reforço do investimento público e privado essencial. Como já referimos previamente, não é aceitável que o País encete um processo de redução do défice à custa de fortes quebras do Investimento Público e do investimento privado.

Para a UGT, existem diferentes tipos de investimento que importa promover:

- **Os investimentos estruturantes**, essenciais ao desenvolvimento sustentável do País e à melhoria das condições de vida das gerações futuras. Neste domínio, importa distinguir claramente as responsabilidades financeiras do Estado das do sector privado, devendo esta informação ser claramente revertida para o PEC e para os próximos exercícios orçamentais;
- **Os investimentos com impacto social** que permitam não só responder a necessidades das populações em áreas como a rede escolar, as creches, o apoio a idosos, a saúde, como também criar novos postos de trabalho;

- **Outros investimentos**, nomeadamente a nível autárquico, devendo aqui também privilegiar-se a dimensão social dos mesmos. A celebração de protocolos com as autarquias, nomeadamente em domínios como a reabilitação urbana, afigura-se-nos bastante relevante.

## 6. A REDUÇÃO DAS DESPESAS

O Governo privilegia no combate ao défice uma forte contenção de despesas, ou mesmo a sua diminuição em termos nominais em múltiplos domínios: sociais, custos com o pessoal da Administração Pública e do SEE bem como no consumo público.

### 6.1. Na área Social

Apesar de se desconhecer concretamente o sentido de algumas medidas que integram o PEC em termos de segurança social, esta é uma das áreas que nos merece especiais preocupações dado os impactos sobre a vida das pessoas e sobre o seu bem-estar futuro.

Os cidadãos têm que ter confiança nos sistemas de segurança social, enquanto garante de protecção perante eventualidades diversas – desemprego, doença, velhice, invalidez, apoio social. Ora, as alterações avulsas a que assistimos, quer no Orçamento do Estado 2010, quer agora no PEC, criam desconfianças e geram um clima de incertezas que deve ser evitado. A estabilidade da Segurança Social é um elemento fundamental das nossas sociedades, que não pode ser posta em risco.

No PEC, o Governo apresenta um conjunto de medidas na esfera da segurança social que nos merecem as seguintes observações:

- O Governo prevê a **diminuição da despesa com prestações do regime não contributivo da Segurança Social**, fixando tectos para as transferências do Orçamento do Estado para o Orçamento da Segurança Social, reduzindo-o de 7100 milhões de Euros em 2010 para 6900 em 2013, o que representa uma redução significativa das prestações sociais. A UGT espera que tais reduções não inviabilizem as necessárias políticas de combate à pobreza e às desigualdades sociais.
- O Governo prevê **congelamento nominal da generalidade das prestações sociais** até 2013. Esta posição corresponde a um ligeiro recuo face à posição inicial de congelamento da totalidade das prestações sociais, que tinha já sido criticada pela UGT, nomeadamente por incluir pessoas fragilizadas como os beneficiários da pensão

social ou do CSI, tendo defendido que as prestações deveriam ser analisadas caso a caso e atender nomeadamente à evolução económica e social que se for verificando.

- O Governo propõe ainda **alterações ao subsídio de desemprego**. Esta medida mantém uma formulação demasiado vaga, não se tendo obtido os esclarecimentos solicitados no decurso da CPCS quanto à sua efectiva concretização.

A UGT recorda que o regime de protecção no desemprego foi uma matéria que resultou de um consenso entre parceiros sociais, pelo que eventuais alterações devem ser discutidas na mesma sede.

A UGT sempre defendeu soluções que venham reforçar a empregabilidade e uma inserção no mercado de trabalho tão rápida quanto possível por parte dos desempregados, o que aliás ficou bem expresso no Acordo Tripartido de 2006. Nesse sentido, estamos disponíveis para um diálogo sobre esta matéria, nomeadamente no que se refere ao reforço das condições para a aceitação de emprego, mas tendo sempre como prioridade assegurar uma adequada protecção aos desempregados.

Apesar de não serem claros os mecanismos previstos, consideramos que deve ser dada especial atenção aos trabalhadores de mais baixos rendimentos, evitando que venham ser penalizados pelas medidas.

Nesse quadro, a UGT considera que as medidas devem não só ser articuladas com uma melhor resposta dos serviços do IEFP, o que exige o reforço dos quadros dos Centros de Emprego, como também privilegiar o acesso à formação ou ao trabalho socialmente útil por parte daqueles desempregados, sendo-lhes atribuída a compensação financeira adicional já prevista (20%), sob pena de agravarmos ainda mais as desigualdades e potenciarmos situações de pobreza;

- Em traços gerais, a UGT manifesta a sua concordância com necessidade de melhor gestão na **Saúde**. Importa ter presente que na área da saúde se tem registado um forte crescimento das despesas, em grande parte decorrente do envelhecimento populacional.

A UGT entende que tem que haver um melhor controlo das despesas, uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros, mas também uma melhor gestão dos recursos

humanos. A racionalização das despesas do SNS e um sistema mais eficiente que garanta serviços de qualidade são questões centrais.

- A UGT manifesta ainda o seu **desacordo quanto à proposta de aceleração da convergência do regime de pensões da Caixa Geral de Aposentações** com o regime geral da Segurança Social. De facto, às consequências que daí decorrem, sobretudo em termos de instabilidade e de desmotivação das pessoas, não parece corresponder uma significativa poupança por parte do Estado no período do PEC. Importa ainda lembrar que esta matéria resulta de compromissos anteriores assumidos pelo Governo perante os sindicatos.

## **6.2. Despesas com pessoal**

Como já referimos, a consolidação orçamental assenta na redução das despesas públicas, e fortemente nas despesas com o pessoal. Para além do congelamento salarial já previsto no OE 2010, o Governo vem defender agora uma política de forte contenção salarial, quer para a Administração Pública, quer para o Sector Empresarial do Estado (SEE).

A UGT está claramente contra uma política de congelamento salarial.

A UGT já contestou fortemente o congelamento salarial na Administração Pública para 2010, bem como a orientação dada pelo Ministro das Finanças que também as empresas do SEE não teriam aumentos em 2010.

Para o período 2011-2013, não podemos aceitar uma “política de forte contenção salarial” que se venha a traduzir, na prática, em novos congelamentos salariais nos anos 2011 a 2013. Tal seria totalmente inaceitável, quer do ponto de vista social, quer do ponto de vista económico.

Importa ter presente que, com excepção de 2009, os trabalhadores da Administração Pública perderam poder de compra nos últimos anos, não podendo continuar a exigir-se sempre enormes sacrifícios a este grupo.

As medidas previstas na esfera da Administração Pública têm impactos negativos sobre os trabalhadores, mas reflectem-se também negativamente no País e na eficiência/eficácia Administração Pública, nomeadamente porque provocam desmotivação dos trabalhadores, geram insegurança, promovem saídas antecipadas e potenciam uma diminuição da qualidade de serviços.

Uma Administração Pública eficaz exige uma adequada gestão dos Recursos Humanos e financeiros.

Por fim, não pode a UGT deixar de sublinhar que as actualizações salariais devem ser objecto de negociação entre o Governo e os sindicatos do sector, esperando por conseguinte que o direito à negociação colectiva seja plenamente respeitado pelo Governo.

### **6.3. Sector Empresarial do Estado**

A aplicação cega da política de aumentos da Administração Pública ao Sector Empresarial do Estado não é justificável, tanto mais que aqui há diferentes situações em termos de aumentos verificados nos anos anteriores e particularmente em 2009, de evolução da massa salarial e de resultados das empresas.

Discordamos totalmente da fixação de tais metas.

As orientações dadas pelo accionista Estado tem que respeitar o disposto na lei, em especial na negociação colectiva.

Também não podemos deixar de expressar uma observação em relação a uma medida que visa a revisão dos encargos com Pensões e Planos de saúde (que não se configurem de "contribuição definida"). Esperamos que as alterações que vierem a ser introduzidas resultem efectivamente de um processo negocial e que não ponham em causa direitos adquiridos.

A UGT manifesta a sua concordância com a necessidade de também o SEE cumprir orientações gerais em termos de gestão e recrutamento de pessoal, política de aquisições, etc.

### **6.4. A Melhoria da Gestão dos serviços Públicos e as Novas Admissões**

O projecto de PEC apresenta metas poucos ambiciosas na redução das despesas de funcionamento dos Serviços Públicos e, ao mesmo tempo, prevê que por cada 2 trabalhadores que saiam da Administração (em geral para reforma) só será admitido 1.

Para a UGT deve manter-se um controle do Ministério das Finanças, mas o actual modelo de gestão dos Ministérios e Organismos desresponsabiliza claramente os seus responsáveis.

Há que alterar profundamente estes procedimentos que conduz ao desperdício, à má gestão e a uma utilização deficiente e desmobilizadora dos trabalhadores da Administração Pública.

Para a UGT há que mudar radicalmente tais práticas, nomeadamente:



- Fixando, por decisão do Conselho de Ministros, as metas anuais para os novos recrutamentos (Saúde, Professores, Técnicos de Emprego, Pessoal de Segurança para as Inspeções e a Segurança, etc.) e uma utilização diferente da mobilidade (esta num quadro acordado com os Sindicatos);
- Responsabilizar directamente os membros do Governo, os Directores Gerais e os Presidentes de Organismos pela gestão das quotas fixadas;
- Considerar boa (e não má gestão) a poupança gerada a nível de cada Organismo;
- Centralizar as compras públicas, de modo a obter menores custos e a desenvolver o sector produtivo nacional;
- Penalizar fortemente o desperdício, traduzido muitas vezes pelas compras apressadas no 4º trimestre de cada ano.

## **7. O AUMENTO DAS RECEITAS**

Apesar do PEC estar fortemente centrado na redução das despesas, o Governo enuncia algumas medidas do lado das receitas, quer contributivas quer fiscais.

Importa ter presente que **uma das vias que mais contribui para a melhoria das receitas é um crescimento económico mais forte, com mais e melhor emprego, tendo sido uma via claramente secundarizada neste Programa.**

### **7.1. A diminuição das deduções em sede de IRS e a ausência de medidas em sede de IRC**

Não obstante o Governo assumir que não irá aumentar os impostos, poder-se-á concluir da apreciação das propostas efectuadas que um número significativo de pessoas e famílias irá ver agravada a sua carga fiscal.

Verifica-se com preocupação que serão sobretudo as famílias com rendimentos de trabalho ou pensões as que maior custos de ajustamento irão sofrer. De facto não podemos compreender nem aceitar que o PEC não preveja também uma limitação das reduções de impostos e benefícios fiscais em sede de IRC, considerando claramente insuficiente o sinal dado no Orçamento do Estado 2010 nesta matéria.

A UGT considera fundamental que seja assegurada uma distribuição mais equitativa nos custos fiscais enquadrados no PEC.

É mantido um conjunto de benefícios e deduções fiscais às empresas que já não se justificam por razões económicas e sociais, mas que continuam a representar uma despesa elevada para

o Estado. A UGT defende que se proceda rapidamente a uma avaliação das mesmas e à sua reconfiguração, introduzindo igualmente tectos para os benefícios em termos de IRC.

Relativamente ao conjunto de medidas propostas em sede de IRS, e desconhecendo-se os tectos, limites e valores em causa, a avaliação quanto ao respeito pelos princípios de justiça e equidade fiscais torna-se um exercício quase impossível de efectuar. Ainda assim, os esforços e custos fiscais parecem concentrar-se fortemente sobre as famílias de rendimento médio, já que, por exemplo, a subida para 45% da taxa de IRS para os rendimentos colectáveis superiores a 150.000€, ainda que positivo, é-o mais pelo seu simbolismo do que pelo efeito real na cobrança de receitas.

Acolhemos positivamente a sujeição das **mais-valias mobiliárias** a uma taxa de 20%. Consideramos contudo que esta é uma medida a introduzir de imediato e em simultâneo com as medidas em sede de IRS, sob pena de se estarem a introduzir distorções na repartição dos esforços por parte dos diferentes grupos.

O Governo propõe-se limitar as deduções à colecta e os benefícios fiscais em sede de IRS, em função do rendimento. A UGT alerta para a necessidade de serem salvaguardados os princípios da equidade e justiça fiscal, assegurando-se uma efectiva progressividade e atendendo-se, em especial, à situação das famílias de rendimentos mais baixos.

Também o congelamento do valor das deduções actualmente indexadas à RMMG até que o IAS atinja os 475€, passando a partir daí a estar indexada a este referencial, terá um efeito penalizador para a generalidade dos contribuintes nos anos mais próximos, que não deve ser ignorado.

## **7.2. O combate à Fraude e Evasões Fiscais**

Regista-se o aumento de receitas previsto com a entrada em vigor do Código Contributivo da Segurança Social, prevendo não só o alargamento da base de incidência contributiva, mas também os impactos das medidas de combate à fraude e evasão contributiva.

Considera-se, contudo, inaceitável a ausência de medidas efectivas de combate à fraude e evasão fiscais e à economia clandestina, posição já expressa pela UGT em sede de CPCS na 1ª reunião de discussão sobre o PEC. Face aos elevados e persistentes níveis de evasão e fraude, esta é uma questão que consideramos de particular relevância, não só pelos seus efeitos sobre o nível de receitas como na promoção de uma concorrência leal e de uma distribuição mais justa da carga fiscal.

Também não podemos compreender que continue a verificar-se a distribuição de dividendos e da remuneração de gestores a níveis elevadíssimos sem que os mesmos sejam devidamente tributados.

Por último, no que se refere aos paraísos fiscais, apesar de termos presente que esta é uma matéria que não releva apenas da responsabilidade do Governo português, existem aspectos sobre os quais o Governo tem margem para actuar, nomeadamente no que respeita a um maior controlo sobre os investimentos e transacções comerciais efectuados por essa via.

Este conjunto de medidas traria um contributo importante para a melhoria das receitas e para o combate ao défice orçamental.

## **8. PRIVATIZAÇÕES**

O PEC prevê um importante programa de privatizações no período 2010-2013, em várias empresas e sectores de actividade, totalizando uma receita expectável de 6000 milhões de Euros, que contribuirá para a redução da dívida pública e dos seus respectivos encargos.

Para a UGT, mais do que a propriedade do capital – ser público ou privado –, estão em causa os postos de trabalho, a qualidade do emprego e a qualidade dos serviços prestados. De facto, não podemos esquecer que nestas privatizações estão em causa empresas com uma natureza especial, por vezes fortemente estratégica para o País, e sempre associada à prestação de Serviços de Interesse Geral, ou seja a obrigação de prestar serviços de qualidade a todos, contribuindo para a dinamização das assimetrias e desigualdades.

Para a UGT, questões como os mecanismos de regulação, a defesa e a garantia do Interesse Público bem como a manutenção do nível de emprego e a qualidade do emprego têm que ser devidamente salvaguardadas por parte do Governo.

As privatizações devem ser discutidas caso a caso, nomeadamente em termos de sustentabilidade futura das empresas a privatizar e não apenas com vista em obter receitas por via de vendas a “preço de saldo”.

## **9. PROMOVER O CRESCIMENTO, A COMPETITIVIDADE E O EMPREGO**

Regista-se a introdução no PEC de um capítulo sobre a competitividade e o crescimento sustentado, integrando um conjunto de áreas de intervenção política. Este capítulo tem, no entanto, uma natureza distinta dos anteriores: são apresentadas grandes linhas de orientação sem se avaliarem os impactos e preverem os resultados.

A UGT insiste em que as políticas económico-sociais para os próximos 4 anos não se podem esgotar no PEC, especialmente nas medidas de consolidação das contas públicas. Nesse

contexto, existe um conjunto de políticas e medidas essenciais para o desenvolvimento mais equilibrado do País, destacando-se nomeadamente:

- O reforço das políticas públicas - políticas na esfera social visando o combate à pobreza, à exclusão e às desigualdades sociais; a modernização e o reforço da eficiência da Justiça; a promoção de um Estado de direito, que promova o respeito pela Lei;
- A necessidade de políticas sectoriais, que permitam responder às necessidades específicas dos sectores, quer em termos de modernização da actividade económica, quer de emprego e qualificação dos trabalhadores. Com efeito, consideram-se importantes os mecanismos de apoio à exportação e internacionalização da economia, mas verificam-se lacunas e omissões nos apoios à produção orientada para o mercado nacional, que possam favorecer em particular as PME's;
- O reforço da adaptabilidade à mudança, nomeadamente no mercado de trabalho, o que deve ser feito por via da negociação colectiva, cabendo ao Governo criar um quadro favorável à mesma, nomeadamente assegurando um funcionamento eficiente dos mecanismos de mediação, conciliação e arbitragem;

Deve encetar-se rapidamente, em sede de CPCS, a discussão do Pacto para o Emprego, que deve englobar as Políticas de Crescimento, Competitividade, promoção do Trabalho Digno e combate sustentado ao Desemprego, com particular atenção aos jovens e aos trabalhadores mais idosos, com menos qualificações.

## **10. COMPROMISSOS A ASSUMIR PELO GOVERNO**

O PEC vem pôr em causa um conjunto de matérias que foram objecto de acordo entre o Governo e os parceiros sociais, em sede tripartida ou de negociação colectiva, sendo de referir, a título de exemplo, a revisão do subsídio de desemprego ou o regime de convergência entre a CGA e o regime geral da Segurança Social.

A UGT considera essencial que quaisquer alterações que venham a ser introduzidas no âmbito do PEC sobre matérias objecto de acordo prévio com os parceiros sociais devem ser novamente objecto de discussão. Não é aceitável que o Governo efectue unilateralmente alterações a matérias previamente acordadas com os parceiros sociais.

Assim, considera-se essencial que o Governo se comprometa em:

- **Respeitar plenamente a Lei de Bases da Segurança Social**

A UGT considera indispensável que seja plenamente respeitada a Lei de bases da Segurança Social, transferindo do OE as verbas necessárias para assegurar os pagamentos das prestações dos regimes não contributivos e os défices dos regimes fracamente contributivos. A imposição de tectos para as despesas não pode estar associada a que o Orçamento do regime contributivo da Segurança Social venha a suportar custos de despesas que não lhe competem.

- **Adoptar o Código Contributivo da Segurança Social.**

O Governo prevê o alargamento e controlo da base contributiva para a Segurança Social pela entrada em vigor do Código Contributivo da Segurança Social. Para a UGT, a entrada em vigor deste Código é importante atendendo ao conjunto de disposições que integra, nomeadamente no âmbito do combate à fraude e evasão contributivas e correspondente melhoria das pensões e prestações sociais. Dado o actual contexto económico, a UGT encontra-se disponível para reapreciar o Código Contributivo, suspenso pela Assembleia da República, e efectuar os ajustamentos entendidos como necessários, desde que isso não signifique adiar *sine die* a sua aplicação ou pôr em causa os seus princípios fundamentais.

- **Respeitar o direito à negociação colectiva na Administração Pública**

Existe um conjunto de medidas que abrangem os trabalhadores da Administração Pública e que estão na esfera da negociação colectiva entre o Governo e os Sindicatos. Esperamos que o Governo respeite o direito à negociação colectiva na Administração Pública.

- **Respeitar o Código do Trabalho nas negociações salariais do SEE**

O Estado pode definir orientações aos gestores do SEE, mas não lhe pode retirar o direito à negociação colectiva. As orientações salariais definidas de tratar do mesmo modo situações totalmente distintas são claramente inaceitáveis e contrariam mesmo compromissos já assumidos em negociação.

- **Assegurar o acompanhamento do PEC pelos Parceiros Sociais**

Regista-se positivamente o compromisso já assumido pelo Governo de discutir com os parceiros sociais um conjunto de medidas como a revisão do subsídio social de desemprego, a alteração do conceito de “condição de recurso” para acesso a prestações sociais, entre outras, em sede de CPCS.

Entendemos que o acompanhamento por parte dos parceiros sociais da implementação das medidas do PEC e das metas previstas é de grande pertinência. Neste período ganha ainda especial relevância o papel de um diálogo social forte e permanente.

A UGT considera especialmente urgente o início da discussão sobre o Pacto para o Emprego, anunciado pelo Governo e constando do seu Programa de Acção, em que a criação de mais e melhores empregos serão certamente objectivos centrais.

### **EM CONCLUSÃO:**

Considerando-se essencial o combate ao défice e a consolidação das Contas Públicas, o Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013 apresentado pelo Governo merece-nos reservas e críticas, nomeadamente:

- Centra-se quase exclusivamente na Estabilidade Orçamental, ignorando a dimensão Crescimento. A UGT considera que a **prioridade tem que ser o crescimento económico, o emprego e o combate ao desemprego;**
- É um Programa sustentado sobretudo por via da contenção das despesas – de investimento, de pessoal e sociais. Para a UGT, o combate ao défice faz-se também por via do aumento das receitas, nomeadamente resultantes de um mais forte crescimento económico e do emprego ou ainda de uma mais justa carga fiscal;
- Os custos do ajustamento e da contenção do défice são desigualmente distribuídos, afectando sobretudo trabalhadores, desempregados e pensionistas e só marginalmente empresas e detentores de capitais;
- Os trabalhadores da Administração Pública continuam a suportar fortemente estes custos, nomeadamente por via da forte contenção salarial e das alterações previstas em termos da segurança social, o que a UGT não pode aceitar;
- A redução de despesas na esfera social pode vir a agravar ainda mais um problema estrutural da nossa sociedade, a saber os elevados níveis de pobreza e a desigualdade na distribuição de rendimentos.

Finalmente a UGT apela a que o Governo assuma compromissos firmes em matéria de concertação e diálogo social no acompanhamento da implementação deste PEC, quer em sede de CPCS, quer respeitando a negociação colectiva na Administração Pública.

19-03-2010